

INDICAÇÃO Nº 045/2022

O Vereador **EDERSON DIRLEI SCHENKEL** apresenta, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, a presente Indicação solicitando ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** estudo de viabilidade para realizar a enumeração das residências e dos comércios nos distritos de Idamar, São Pedro Tobias e Jorge Lacerda. Além disso, solicita que tal enumeração possa constar junto a guia de recolhimento do IPTU.

JUSTIFICATIVA: justifica-se o presente pelo fato de que os referidos distritos pertencem ao perímetro urbano do município. A realização da enumeração solicitada facilitará, ainda, a localização das residências e comércios para os entregadores e demais interessados.

Dionísio Cerqueira, SC, 20 de maio de 2022.

Ederson Dirlei Schenkel
Vereador